PORTARIA N° 1259, DE 012 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% AO SERVIDOR EDER NEUMANN BORN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3.208/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20%, a contar de 24/03/2025, ao servidor **Eder Neumann Born**, Condutor, 40h semanais, matrícula nº 56810-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A despesa correrá por conta da fonte 040-ASPS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 24/03/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/69B7-F5B9-F872-2B60 e informe o código 69B7-F5B9-F872-2B60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69B7-F5B9-F872-2B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/05/2025 13:06:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/69B7-F5B9-F872-2B60